

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 69/2026**

Partes: DETRAN-DF e CONVEF ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 58.919.903/0001-50. Processo SEI nº 00055-00017198/2026-91. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 19/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e IZABELA MOLON LUCHESI DE OLIVEIRA ANDRADE, Sócio (a).

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 87/2026**

Partes: DETRAN-DF e BANCO VOTORANTIM S.A, CNPJ nº 59.588.111/0001-03. Processo SEI nº 00055-00024321/2024-68. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 19/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Vanderleia Macedo Elias, Sócio (a).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURAPREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 90007/2026**

Processo nº 00055-00002669/2026-66. O Detran/DF torna pública a prorrogação da abertura do Pregão Eletrônico nº 90007/2026 no dia 10/06/2026, às 09h. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços administrativos de apoio compreendendo a disponibilização de profissionais para as atividades de secretária executiva, técnico em secretariado, recepcionista, almoxarife, carregador e supervisor, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF. Valor: R\$ 27.956.511,72. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detrans.df.gov.br/> e no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Mais informações pelo e-mail: [licitacao@detrans.df.gov.br](mailto:licitacao@detrans.df.gov.br).

Brasília/DF, 22 de maio de 2026

**ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE**  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025 -**  
**SEAPE/DF - SIGGO 054553**

PROCESSO SEI-GDF nº 04026-00003962/2023-60. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a Empresa SIG SAUER, inscrita no CPF do representante legal sob o nº. 404.\*\*\*.\*\*\*-91, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 030/2025, com base no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2026 até 13/06/2027. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa SIG SAUER: MARCELO SILVEIRA DA COSTA, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**

PROCESSO: 04026-00054631/2025-50. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de veículos tipo caminhonete (pick-up), na cor preta, adaptados com e sem celeridade, tração 4x4, diesel, transmissão automática, cabine dupla, com plotagem e dispositivos de sinalização de emergência, zero km, com e sem blindagem, a serem utilizados no deslocamento de internos dentro e fora do Complexo Penitenciário do Distrito Federal, bem como para utilização pela Ouvidoria. A SEAPE-DF informa, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital 44.330/2023, a ADJUDICAÇÃO do grupo à empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 54.305.743/0011-70, no valor total de R\$ 10.326.800,00 (dez milhões, trezentos e vinte e seis mil e oitocentos reais); e a HOMOLOGAÇÃO do referido grupo.

**RAISSA WINTER DE CARVALHO**  
Subsecretária

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,**  
**GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES**

**UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM**

**NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). BENEDITA PEREIRA DO NASCIMENTO 689.XXX.XXX-00 BENEDITO CELSO GOMES RODRIGUES 064.XXX.XXX-34 CARLOS JORGE DE MOURA 248.XXX.XXX-00 CARLOS LUIS MIRANDA DE SOUSA 129.XXX.XXX-00 CARMEM LUCIA DO NASCIMENTO 642.XXX.XXX-34 CARMEN LUIZA DA SILVA RAMOS 151.XXX.XXX-53 CESAR BISPO DE MORAIS 333.XXX.XXX-91 DAVI LUCAS DE MATOS 314.XXX.XXX-72 DEUSA MARIA RODRIGUES DE SOUSA 386.XXX.XXX-04 DIVONE APARECIDA SOARES DE FRANCA 552.XXX.XXX-20 DIVINO CARLOS MORAES DOS SANTOS 240.XXX.XXX-04 DIVINO VILMAR GOMES 222.XXX.XXX-87 DORAIDES ALVES DE SOUSA 386.XXX.XXX-20 EDILUCIA MARQUES SANTOS 259.XXX.XXX-68 EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA 020.XXX.XXX-58 EDMILSON DE MELO MIRANDA 168.XXX.XXX-00 ELIAS CASTRO RIBEIRO 221.XXX.XXX-72 ELISABETE ALVES FLORENCIO 386.XXX.XXX-49 ELIZABETE DA SILVA MOURA 659.XXX.XXX-68 ENEYD JANNUZZI MATHIAS 084.XXX.XXX-72 EUFRAUZINA MARIA DA CONCEICAO 393.XXX.XXX-87 EUSEBIO DE SENA PEREIRA 273.XXX.XXX-34 EVA MARQUES DE SOUZA 012.XXX.XXX-86 EVANDRO VITORINO 398.XXX.XXX-91 FERNANDO ROCHA CHAVES 151.XXX.XXX-20 FLORENTINO DE JESUS CONCEICAO 371.XXX.XXX-04 FRANCISCA BRUNO CAETANO 115.XXX.XXX-53 FRANCISCA CORDEIRO DA ROCHA 149.XXX.XXX-68 FRANCISCA DA ROCHA SOUSA 106.XXX.XXX-34 FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS MENDES 239.XXX.XXX-87 FRANCISCA FERREIRA LOPES 461.XXX.XXX-87 FRANCISCO LOPES DA SILVA 647.XXX.XXX-91 IRACI RAMOS DOS SANTOS 455.XXX.XXX-15 MARIA DE FREITAS GONCALVES 122.XXX.XXX-34 TEREZA JOSÉ DO NASCIMENTO 343.XXX.XXX-00 WALTER MESQUITA DE ARAUJO 358.XXX.XXX-10 JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

**NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS:**  
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). CICERA ALVES CAVALCANTE 369.XXX.XXX-00 ALENOILSON MOLINA 226.XXX.XXX-00; JEOVAN MONTEIRO RODRIGUES 221.XXX.XXX-34; JOANA D'ARC DE MORAES ARAUJO 152.XXX.XXX-04; JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA 776.XXX.XXX-82; JOSCELINO RODRIGUES DE SOUZA MOURA 211.XXX.XXX-20; JOSE ANTONIO DA ROCHA 334.XXX.XXX-49; JOSE DUARTE CORREIA 034.XXX.XXX-62; JOSE PEDRO DA SILVA 097.XXX.XXX-10; LAUDELINO SANTANA FILHO 240.XXX.XXX-72; LAURA PEREIRA LIMA 248.XXX.XXX-20; LIDOMAR ARAUJO 339.XXX.XXX-00; LINDAURA DE ARNIZAUT MONCAO 292.XXX.XXX-72; MARIA DOS RAMOS BORGES MONTEIRO 646.XXX.XXX-15; MARIA ELISA TEIXEIRA 822.XXX.XXX-00; MARIA ELISABETE RODRIGUES DO PRADO 258.XXX.XXX-00; MARIA EUNICE